



Sumário

Ministério da Fazenda.....	1
Ministério da Saúde.....	1

Esta edição é composta de 4 páginas.....

Ministério da Fazenda

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.204, DE 19 DE JULHO DE 2024

Altera a Instrução Normativa RFB nº 2.198, de 17 de junho de 2024, que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária - Dirbi.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 350, caput, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 18 da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e no art. 2º da Medida Provisória nº 1.227, de 4 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 2.198, de 17 de junho de 2024, publicada no DOU em 18 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

I - a microempresa e a empresa de pequeno porte enquadradas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, relativamente ao período abrangido pelo regime, observado o disposto no § 1º, inciso I;

....." (NR)

"Art. 7º

§ 6º A verificação e a cobrança das multas de que trata este artigo, relativamente aos períodos de apuração de janeiro a julho de 2024, serão postergadas para 21 de setembro de 2024.

§ 7º A entrega tempestiva da Dirbi e a correção dos dados prestados servirão como qualificador de incentivo dos programas de conformidade da RFB." (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo 1º do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 2.198, de 17 de junho de 2024, publicada no DOU de 18 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

Ministério da Saúde

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 4.779, DE 19 DE JULHO DE 2024

Estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC);

Considerando o Decreto n.º 57.596 de 1º de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública o território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 1º de maio de 2024;

Considerando a ocorrência de chuvas intensas que ocasionaram desastre por inundações nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, com impactos na saúde da população;

Considerando as possíveis consequências à saúde humana causadas pelo desastre que podem incluir, nos próximos dias, entre outros eventos, o aumento de doenças transmissíveis, podendo culminar em situações epidêmicas;

Considerando que são necessárias ações coordenadas para responder com celeridade e tempestividade ao possível aumento de doenças de veiculação hídrica, alimentar e transmissíveis por vetores;

Considerando o cenário das populações desabrigadas e desalojadas;

Considerando a Resolução n.º 347/24-CIB/RS da Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Sul; e

Considerando o Ofício n.º 416 de 14 de junho de 2024 da Secretaria Estadual de Saúde do Rio do Sul, constante no NUP: 25000.087889/2024-38, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido incentivo financeiro da Média e Alta Complexidade ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, no montante de R\$ 143.785.037,50 (cento e quarenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil trinta e sete reais e cinquenta centavos) , a ser disponibilizado em parcela única, conforme anexo.

Parágrafo único. O recurso estabelecido no caput é destinado aos Hospitais Privados sem Fins Lucrativos no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 1º aos Fundos Estadual e Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, conforme anexo.

Art. 3º. A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos recebidos pelo Estado e Municípios deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto da referida Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5118.8585.6516 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) - Plano Orçamentário: CP10 - Calamidade Pública - Medida Provisória nº 1.218, de 11 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍZIA TRINDADE LIMA

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTOS	GESTÃO	VALOR
RS	AJURICABA	2265885	HOSPITAL AJURICABA	E	58.974,30
RS	AMETISTA DO SUL	2228629	HOSPITAL SAO GABRIEL AMETISTA DO SUL	E	41.433,90
RS	ARROIO DO MEIO	2252198	HOSPITAL SAO JOSE ARROIO DO MEIO	M	183.198,04
RS	BENTO GONCALVES	2241021	HOSPITAL TACCHINI	M	2.160.903,10
RS	BOM RETIRO DO SUL	2252023	HOSPITAL DE CARIDADE SANTANA BOM RETIRO DO SUL	M	85.958,34
RS	CACHOEIRINHA	2232103	HOSPITAL PADRE JEREMIAS	E	360.633,58
RS	CAICARA	2228548	HOSPITAL SAO ROQUE DE CAICARA	E	32.742,82
RS	PALMITINHO	2228580	HOSPITAL SANTA TEREZINHA PALMITINHO	E	100.408,82
RS	PASSO FUNDO	2246929	HOSPITAL DE CLINICAS	E	4.754.898,80
RS	PELOTAS	2253054	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS	M	2.061.339,48
RS	PINHEIRO MACHADO	2233320	HOSPITAL PINHEIRO MACHADO	E	221.479,98
RS	PIRATINI	2233347	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO PIRATINI	E	187.012,64
RS	PORTO ALEGRE	2237849	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	M	3.654.528,40
RS	VERA CRUZ	2236354	HOSPITAL VERA CRUZ	E	68.354,82
RS	VIADUTOS	2249537	HOSPITAL N S DA POMPEIA VIADUTOS	E	11.330,12
RS	CANDELARIA	2236362	HOSPITAL CANDELARIA	M	252.959,16
RS	CONDOR	2261111	HOSPITAL DE CONDOR	E	20.836,96
RS	PORTO ALEGRE	6295320	AESC HOSPITAL SANTA ANA	M	894.342,02
RS	PORTO LUCENA	2250810	HOSPITAL SAO JOSE PORTO LUCENA RS	E	22.983,36
RS	QUARAI	2248247	FUNDACAO HOSPITALAR DE CARIDADE DE QUARAI	M	124.867,00
RS	RIOZINHO	2227703	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE RIOZINHO	E	16.069,32
RS	ROCA SALES	2252147	SOCIEDADE BENEFICENTE ROQUE GONZALES	M	52.386,18
RS	RONDA ALTA	2235412	HOSPITAL DOS TRABALHADORES ATRA	E	109.883,60



RS	SALVADOR DO SUL	2227681	HOSPITAL SAO SALVADOR	E	20.474,42
RS	DOM FELICIANO	6953689	ASDOMF	E	63.176,32
RS	DOM PEDRITO	2262002	HOSPITAL SAO LUIZ	E	258.289,06
RS	GARIBALDI	2257645	HOSPITAL SAO PEDRO	M	442.261,56
RS	GIRUA	2260069	HOSPITAL SAO JOSE	M	517.466,96
RS	ACEGUA	2262010	HOSPITAL DA COLONIA NOVA	E	25.085,90
RS	AGUDO	2234386	HOSPITAL AGUDO	E	188.535,50
RS	ALECRIM	2707993	HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM	E	61.657,66
RS	ALVORADA	2232081	HOSPITAL ALVORADA	E	403.969,76
RS	ARATIBA	2249502	ACHA ARATIBA	E	295.195,28
RS	BOM JESUS	6011926	HOSPITAL DE BOM JESUS	M	50.409,74
RS	CAIBATE	2259850	HOSPITAL ROQUE GONZALES CAIBATE	E	12.192,80
RS	PARAI	2241218	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	M	38.132,10
RS	PARAISO DO SUL	2234467	UNIDADE MISTA HOSPITAL PARAISO	E	13.242,72
RS	PEJUCARA	2261138	HOSPITAL PEJUCARA	E	3.543,02
RS	PELOTAS	2252295	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	M	2.008.663,24
RS	PLANALTO	2228556	HOSPITAL MEDIANEIRA PLANALTO	E	39.172,84
RS	PORTAO	2232170	HOSPITAL DE PORTAO	E	754.618,38
RS	VACARIA	2241048	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	M	899.383,48
RS	VERANOPOLIS	2707977	HOSPITAL COMUNITARIO SAO PEREGRINO LAZZIOZI	M	256.458,24
RS	VIAMAO	5223962	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	E	925.791,84
RS	CAPAO DA CANOA	2707969	HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA LUZIA	E	680.502,88
RS	CAXIAS DO SUL	2223562	HOSPITAL VIRVI RAMOS	M	416.687,12
RS	CHIAPETTA	2261103	HOSPITAL DE CHIAPETTA	E	21.812,12
RS	CORONEL BICACO	2235382	ASSOC HOSP SANTO ANTONIO DE PADUA	E	20.576,38
RS	CRISSIUMAL	2708000	HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL	E	80.362,72
RS	CRUZ ALTA	2263858	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	E	1.486.806,78
RS	CRUZEIRO DO SUL	2252074	HOSPITAL SAO GABRIEL ARCANJO	M	38.114,20
RS	DAVID CANABARRO	2246937	HOSPITAL SAO JOSE DAVID CANABARRO	E	22.579,80
RS	DOIS LAJEADOS	2241013	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	M	34.479,74
RS	PORTO ALEGRE	2237881	HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE PORTO ALEGRE	M	954.895,46
RS	PORTO ALEGRE	2262568	HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS	M	4.143.439,86
RS	PROGRESSO	2252082	HOSPITAL SANTA ISABEL PROGRESSO	M	39.968,60
RS	RIO PARDO	2792974	HOSPITAL ANA NERY FILIAL RIO PARDO	E	332.303,02
RS	RONDA ALTA	2235420	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE RONDA ALTA	E	61.100,38
RS	ANTA GORDA	9309470	HOSPITAL PADRE CATELLI	M	12.087,72
RS	ARROIO DO TIGRE	2234424	HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA	E	73.541,20
RS	ARROIO GRANDE	2233428	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE	E	56.072,46
RS	ARVOREZINHA	2252163	HOSPITAL BENEFICIENTE SAO JOAO ARVOREZINHA	E	37.148,72
RS	BAGE	2261995	HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	E	398.944,86
RS	BOQUEIRAO DO LEAO	2252058	HOSP DR ANUAR ELIAS AESSE BOQUEIRAO DO LEAO	M	16.984,16
RS	CACAPAVA DO SUL	2234416	HOSPITAL DE CARIDADE DR VICTOR LANG	E	175.474,54
RS	CACHOEIRA DO SUL	2266474	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	M	2.142.580,16
RS	PALMEIRA DAS MISSOES	2235323	HOSPITAL DE CARIDADE PALMEIRA DAS MISSOES	E	525.760,36
RS	PASSO FUNDO	2244969	HOSPITAL DE OLHOS LIONS PASSO FUNDO	E	598.966,58
RS	PASSO FUNDO	2247054	HOSPITAL PSIQUIATRICO BEZERRA DE MENEZES	E	128.877,58
RS	PEDRO OSORIO	2233339	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRO OSORIO	E	38.024,16
RS	PELOTAS	2252376	HOSPITAL ESPIRITA DE PELOTAS	M	399.516,72
RS	TUPANCIRETA	2244225	HOSPITAL DE CARIDADE BRASILINA TERRA	E	83.104,52
RS	TUPARENDI	5729297	CAMS	E	38.084,40
RS	VALE DO SOL	2236338	HOSPITAL VALE DO SOL	E	28.793,68
RS	CANDIDO GODOI	2250675	HOSPITAL SANTO AFONSO	E	46.996,76
RS	CANOAS	2232014	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	M	3.228.209,70
RS	CARLOS BARBOSA	2241137	HOSPITAL SAO ROQUE	M	113.691,00
RS	CASCA	2246872	HOSPITAL SANTA LUCIA CASCA	E	81.880,04
RS	CAXIAS DO SUL	2223546	HOSPITAL POMPEIA	M	2.732.575,96
RS	CAXIAS DO SUL	2223570	HOSPITAL DO CIRCULO	M	22.335,30
RS	CHARQUEADAS	9528792	HOSPITAL DE CHARQUEADAS	E	326.929,72
RS	PORTO ALEGRE	2693801	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	M	4.928.628,66
RS	ALEGRETE	2248328	SANTA CASA DE ALEGRETE	E	1.080.346,84
RS	ALPESTRE	2228564	HOSPITAL NOSSA SENHORA	E	30.004,60
RS	ANTONIO PRADO	2241072	HOSPITAL SAO JOSE	M	310.616,26
RS	AUGUSTO PESTANA	2261081	HOSPITAL SAO FRANCISCO	E	49.766,80
RS	BAGE	2261987	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE	E	1.723.856,24
RS	BOA VISTA DO BURICA	2250705	HOSPITAL DE CARIDADE BOA VISTA	E	28.549,70
RS	BOM PRINCIPIO	2241129	HOSPITAL SAO PEDRO CANISIO	M	22.458,48
RS	CAMAQUA	2257548	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUA	E	867.309,82
RS	PANAMBI	2254956	HOSPITAL PANAMBI	M	189.374,82
RS	PAROBE	2227762	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	E	1.113.773,06
RS	PASSO FUNDO	2246988	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	E	8.398.317,44
RS	PELOTAS	2253046	UCPEL HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA	M	1.820.142,76
RS	PINHAL GRANDE	2244209	CASA DE SAUDE SAO JOSE	E	4.390,40
RS	PORTO ALEGRE	2237180	HEPA	M	287.204,92
RS	PORTO ALEGRE	2237253	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	M	14.095.740,84

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA

Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

ouvidoria@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

Fone: (61) 3441-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 06002024071900002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ICP
Brasil

RS	URUGUAIANA	2248190	SANTA CASA DE URUGUAIANA	E	1.205.563,22
RS	VENANCIO AIRES	2236370	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	M	558.073,54
RS	CAMPO BOM	2232073	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR LAURO REUS	M	508.237,60
RS	CAMPO NOVO	2261154	HCN	E	6.745,14
RS	CANELA	2235609	HOSPITAL DE CANELA	M	289.163,20
RS	CARAZINHO	2262274	HOSPITAL DE CLINICAS DE CARAZINHO	M	1.334.074,68
RS	CAXIAS DO SUL	2223538	HOSPITAL GERAL	M	5.420.988,36
RS	CERRO LARGO	2259869	HOSPITAL DE CARIDADE SERRO AZUL	E	36.658,88
RS	CHAPADA	2235307	HOSPITAL SAO JOSE CHAPADA	E	19.592,64
RS	CONSTANTINA	3378691	HOSPITAL DA COMUNIDADE AHCROS CONSTANTINA	E	54.386,06
RS	DOIS IRMAOS	6844138	HOSPITAL ANA NERY FILIAL DOIS IRMAOS	E	109.954,76
RS	PORTO ALEGRE	7092571	HOSPITAL INDEPENDENCIA	M	957.825,28
RS	PORTO ALEGRE	7513151	HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL	M	1.464.127,24
RS	PUTINGA	2252171	HOSPITAL DOUTOR OSCAR BENEVOLO	M	2.916,32
RS	QUINZE DE NOVEMBRO	2263831	ASSOCIACAO HOSPITALAR 15 DE NOVEMBRO	E	10.535,48
RS	ROLANTE	2257564	FUNDACAO HOSPITALAR DO ROLANTE	E	172.411,62
RS	ROSARIO DO SUL	2248239	HOSPITAL AUXILIADORA	E	687.992,78
RS	ENCANTADO	2252228	HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA TEREZINHA	M	358.963,52
RS	FARROUPILHA	2240335	HOSPITAL SAO CARLOS	M	1.095.742,18
RS	FLORES DA CUNHA	2241145	HOSPITAL FATIMA	M	128.705,94
RS	GUAIBA	181927	HOSPITAL REGIONAL NELSON CORNETET	E	383.458,20
RS	GUAPORE	2793237	ASSOCIACAO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	M	118.566,08
RS	GUARANI DAS MISSOES	2259931	HOSPITAL SANTA TERESA GUARANI DAS MISSOES	E	38.233,08
RS	IJUI	2261057	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI	E	6.123.427,30
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	2248220	SANTA CASA DE MISERICORDIA	M	868.912,36
RS	SANTA ROSA	2254611	HOSPITAL VIDA SAUDE	M	2.659.738,70
RS	SANTO CRISTO	2250829	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO	E	133.700,34
RS	SAO BORJA	2248298	HOSPITAL IVAN GOULART	M	924.731,78
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	2227770	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE PAULA	E	141.999,20
RS	SAO MARCOS	2241226	HOSPITAL BENEFICIENTE SAO JOAO BOSCO	M	24.414,72
RS	IVOTI	2232189	HOSPITAL SAO JOSE IVOTI	E	94.587,84
RS	JULIO DE CASTILHOS	2244098	HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	E	75.074,50
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	2247038	HOSPITAL SAO JOSE MAXIMILIANO DE ALMEIDA	E	25.572,24
RS	MONTENEGRO	2257556	HOSPITAL MONTENEGRO	E	507.365,44
RS	NAO-ME-TOQUE	2246910	HOSPITAL ALTO JACUI NAO ME TOQUE	E	79.345,86

RS	NOVA BRESCIA	2252112	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA NOVA BRESCIA	M	24.241,46
RS	NOVO HAMBURGO	2232057	HOSPITAL REGINA NOVO HAMBURGO	M	97.611,64
RS	OSORIO	2257815	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	E	1.000.763,94
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	2259877	HOSPITAL SAO MIGUEL ARCANJO	E	47.152,22
RS	PORTO XAVIER	2259982	HOSPITAL DE PORTO XAVIER	E	34.518,08
RS	RESTINGA SECA	2244233	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO	M	27.483,20
RS	RIO GRANDE	2232995	SANTA CASA DO RIO GRANDE	E	3.399.261,54
RS	RODEIO BONITO	2228734	HOSPITAL SAO JOSE RODEIO BONITO	E	179.176,34
RS	ROQUE GONZALES	2259974	HOSPITAL SANTO ANTONIO ROQUE GONZALES	E	14.262,72
RS	HERVAL	2233436	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	E	13.831,50
RS	ESPUMOSO	2246813	HOSPITAL NOTRE DAME SAO SEBASTIAO	E	162.047,96
RS	ESTRELA	2252260	HOSPITAL ESTRELA	M	801.100,50
RS	FAXINAL DO SOTURNO	2244101	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	E	1.098.713,98
RS	FREDERICO WESTPHALEN	2228602	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	E	679.804,98
RS	GAURAMA	2249545	HOSPITAL SANTA ISABEL	E	8.285,14
RS	GETULIO VARGAS	2249510	HOSPITAL SAO ROQUE DE GETULIO VARGAS	E	239.785,52
RS	GUABIJU	2241056	HOSPITAL BENEFICIENTE SAO PEDRO	M	1.178,24
RS	HUMAITA	2265893	HOSPITAL ADESCO	E	7.871,94
RS	IBIRUBA	5395674	HOSPITAL ANNES DIAS	E	52.273,02
RS	IJUI	2261030	HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	E	307.954,86
RS	SANTA BARBARA DO SUL	2263890	HOSPITAL SANTA BARBARA BENEFICIENTE	E	69.467,56
RS	SANTA CRUZ DO SUL	2254964	HOSPITAL SANTA CRUZ	M	2.294.856,98
RS	SAO JOSE DO NORTE	2233355	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE DO NORTE IBSAUDE	M	36.204,02
RS	SAO JOSE DO OURO	2246791	HOSPITAL SAO JOSE	E	121.016,72
RS	IVORA	2244179	HOSPITAL DE IVORA	E	9.673,00
RS	JABOTICABA	2235315	HOSPITAL SANTA RITA D JABOTICABA	E	69.367,60
RS	JAGUARI	2244152	IRDESI DE JAGUARI	E	56.659,88
RS	MATA	2244187	HOSPITAL DE MATA	E	7.000,06
RS	MOSTARDAS	2224615	HOSPITAL SAO LUIZ	E	30.788,28
RS	MUCUM	2707942	HOSPITAL BENEFICIENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	M	30.390,84
RS	NOVA BASSANO	5230241	ACONSEL	M	31.961,54
RS	NOVA PRATA	2241161	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	M	381.998,56
RS	PALMARES DO SUL	2224607	HOSPITAL SAO JOSE	E	63.531,92
RS	RONDINHA	2235447	HOSPITAL PADRE EUGENIO	E	33.875,86
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	2234432	HOSPITAL SANTA BARBARA	E	209.253,82
RS	GRAMADO	2241153	HOSPITAL ARCANJO SAO MIGUEL	M	455.713,52
RS	HORIZONTINA	7607547	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA	E	87.046,14
RS	SANANDUVA	2246767	HOSPITAL SAO JOAO SANANDUVA	E	200.561,88
RS	SANTIAGO	2244357	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	E	1.096.581,04
RS	SANTO ANGELO	2259907	HOSPITAL SANTO ANGELO	E	1.783.713,50
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	6389104	HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	E	1.035.024,98
RS	SAO GABRIEL	2248204	SANTA CASA DE SAO GABRIEL	E	1.287.752,54
RS	SAO JERONIMO	6424236	HRSJ HOSPITAL REGIONAL DE SAO JERONIMO	E	653.560,30
RS	SAO JOAO DO POLESINE	6364810	HOSPITAL DR ROBERTO BINATTO	E	51.856,14
RS	ITAQUI	2248271	HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI	E	297.790,20
RS	LAJEADO	2252287	HOSPITAL BRUNO BORN	M	3.901.200,36
RS	MARCELINO RAMOS	2249618	ASSOCIACAO HOSPITALAR MARCELINENSE	E	21.817,24
RS	NOVA PALMA	2244128	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	E	53.316,52
RS	NOVA PETROPOLIS	2241102	HOSPITAL NOVA PETROPOLIS	M	115.963,22
RS	SAO SEPE	2244322	HOSPITAL SANTO ANTONIO	E	186.613,58
RS	SERTAO	2246805	HOSPITAL SAO JOSE SERTAO	E	34.483,66
RS	SINIMBU	2236346	HOSPITAL SINIMBU	M	12.145,66
RS	TAPERA	2246783	HOSPITAL ROQUE GONZALES TAPERA	E	48.527,98
RS	TAQUARI	9563873	HOSPITAL SAO JOSE	M	161.414,08
RS	GRAVATAI	2232049	HOSPITAL DOM JOAO BECKER	M	1.915.318,28

RS	IGREJINHA	2227665	HOSPITAL BOM PASTOR	E	888.275,66
RS	ILOPOLIS	2252139	HOSPITAL BENEFICENTE LEONILDA BRUNET	M	15.458,62
RS	SANTA CRUZ DO SUL	2255928	HOSPITAL MONTE ALVERNE	M	98.098,70
RS	SANTA CRUZ DO SUL	2255936	HOSPITAL ANA NERY	M	2.373.071,04
RS	SANTA MARIA	5922216	HOSPITAL CASA DE SAUDE	E	706.757,72
RS	SANTA ROSA	3017060	HOSPITAL VIDA SAUDE FILIAL 01	M	184.019,64
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	2233398	IRMANDADE S CASA DE MISERICORDIA DE S V PALMAR	E	171.930,66
RS	SANTO AUGUSTO	2261065	HOSPITAL BOM PASTOR	E	166.803,50
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	2244330	HOSPITAL SANTO ANTONIO	E	99.403,80
RS	SAO LOURENCO DO SUL	2233312	SANTA CASA DE MISERIC S LOURENCO DO SUL	E	275.542,76
RS	SAO LOURENCO DO SUL	2233371	HOSPITAL DA RESERVA	E	46.514,10
RS	SAO LUIZ GONZAGA	2259893	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	E	352.304,86
RS	SAO MARTINHO	2707608	HOSPITAL DE CARIDADE DE SAO MARTINHO	E	20.981,56
RS	IRAI	2228653	HOSPITAL N S AUXILIADORA IRAI	E	63.474,66
RS	JAGUARAO	2233401	SANTA CASA DE CARIDADE JAGUARAO	E	221.978,10
RS	LAGOA VERMELHA	3819590	HOSPITAL SAO PAULO	E	227.793,38
RS	MARAU	2246953	HOSPITAL CRISTO REDENTOR MARAU	E	201.533,64
RS	PAIM FILHO	2247046	HOSPITAL SANTA TEREZINHA PAIM FILHO	E	43.841,74
RS	SEBERI	2228610	HOSPITAL PIO XII SEBERI	E	129.200,06
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	2249499	HOSPITAL SAO ROQUE	E	16.064,48
RS	TENENTE PORTELA	5384117	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	E	1.287.273,56
RS	TRES COROAS	2257467	HOSPITAL DR OSWALDO DIESEL	E	123.358,14
RS	SAO PEDRO DO SUL	2244314	HOSPITAL GETUINAR DAVILA DO NASCIMENTO	E	83.795,24
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	2227908	HOSPITAL SAGRADA FAMILIA	E	130.878,74
RS	SARANDI	2235404	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI	E	186.971,32
RS	SELBACH	2238810	HOSPITAL SAO JACOB	E	9.245,46
RS	SOBRADINHO	9016554	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	E	18.804,62
RS	TAQUARA	2227932	HOSPITAL BOM JESUS	E	1.940.695,04
RS	TUCUNDUVA	5050170	HOSPITAL DR OSVALDO TEIXEIRA	E	46.798,06
RS	SAO PAULO DAS MISSOES	2250713	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PAULO SAO PAULO DAS MISSOES	E	31.971,16
RS	SAPIRANGA	2232154	HOSPITAL SAPIRANGA	E	800.790,76
RS	SEGREDO	2234475	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	E	5.509,80
RS	SOLEDADE	2246961	HOSPITAL FREI CLEMENTE SOLEDADE	E	408.091,72
RS	TAPEJARA	2246740	HOSPITAL SANTO ANTONIO	E	292.352,94
RS	TEUTONIA	2252244	HOSPITAL OURO BRANCO	M	383.861,42
RS	TORRES	2707950	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	E	558.115,10
RS	TRES DE MAIO	2250837	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	E	485.502,14
RS	TRES PASSOS	2228726	HOSPITAL CARIDADE TRES PASSOS	E	587.463,90
RS	TRIUNFO	2227673	HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA	E	51.812,62
RS	NONOAI	2228688	HOSPITAL COMUNITARIO NONOAI	E	221.332,24
RS	NONOAI	2228688	HOSPITAL COMUNITARIO NONOAI	M	3.951,86
RS	CANGUCU	2232928	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU	E	383.413,16
RS	CANGUCU	2232928	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU	M	23.325,54
RS	CAMPINA DAS MISSOES	2250802	HOSPITAL CAMPINA	E	58.531,92
RS	CACEQUI	5699525	ASSO	E	344.152,96
RS	CACEQUI	5699525	ASSO	M	2.500,52
TOTAL					143.785.037,50

